



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 4042684**  
**2026**

**01 - Objeto:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) DESTINADOS AOS AGENTES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS VIGENTES APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	PAR DE BOTA DE PVC CANO LOGO	UNIDADE	11,0000
3	MÁSCARA N95 DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO FACIAL	UNIDADE	55,0000
6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	11,0000

**02 - Motivação:**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) DESTINADOS A PROTEGER E PREVENIR RISCOS À INTEGRIDADE FÍSICA DOS SERVIDORES DE APOIO ADMINISTRATIVO, AGENTES OPERACIONAIS E SERVIDORES LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA, BEM COMO AQUELES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES CORRELATAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

A MEDIDA VISA GARANTIR CONDIÇÕES SEGURAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, REDUZINDO RISCOS INERENTES AO AMBIENTE LABORAL, ESPECIALMENTE AQUELES RELACIONADOS A POEIRAS, AGENTES TÉRMICOS, UMIDADE, MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS E ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO.

A CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE:

- NO DEVER CONSTITUCIONAL DE REDUÇÃO DOS RISCOS INERENTES AO TRABALHO (ART. 7º, XXII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL);
- NAS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, ESPECIALMENTE A NR-06 (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL);
- NAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO – LTCAT;
- NOS PRINCÍPIOS DA PREVENÇÃO, EFICIÊNCIA E PROTEÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO.

A DISPONIBILIZAÇÃO DE EPI ADEQUADO CONSTITUI OBRIGAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO MEDIDA INDISPENSÁVEL À PROMOÇÃO DE AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL, SEGURO E COMPATÍVEL COM A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

ALÉM DISSO, A AUSÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS PODE ACARREJAR EXPOSIÇÃO INDEVIDA DOS SERVIDORES A RISCOS OCUPACIONAIS, RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO GESTOR E EVENTUAIS IMPLICAÇÕES PERANTE ÓRGÃOS DE CONTROLE.

DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA, ADEQUADA E PROPORCIONAL ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

**03 - Especificações Técnicas:**

**1. BOTA DE SEGURANÇA EM PVC – CANO LONGO**

DESCRIÇÃO TÉCNICA:

BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) DE ALTA RESISTÊNCIA, INJETADA EM PEÇA ÚNICA, SEM EMENDAS, COM ESPESSURA UNIFORME, ACABAMENTO INTERNO LISO E EXTERNO ANTIDERRAPANTE.

COR: PRETA (PODENDO SER BRANCA QUANDO SOLICITADO).

NUMERAÇÃO: 33 AO 46 (A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO).

MODELO: CANO LONGO, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

SEM BIQUEIRA DE AÇO (SALVO SE ESPECIFICADO EM PEDIDO ESPECÍFICO).

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:

- 100% IMPERMEÁVEL;
- SOLADO ANTIDERRAPANTE COM DESENHO ESPECIAL PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS;
- RESISTÊNCIA COMPROVADA A ÓLEO COMBUSTÍVEL (OB);
- RESISTÊNCIA À ABRASÃO E DESGASTE;
- MATERIAL ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO;
- FORRAÇÃO INTERNA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO (PREFERENCIAL);
- CONFORTO TÉRMICO ADEQUADO PARA USO PROLONGADO.

APROVAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS:

- ATENDER INTEGRALMENTE À NR-06 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;
- POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO;
- ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS A CALÇADOS DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEIS;
- PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA QUANDO APLICÁVEL;
- APRESENTAR SELO DO INMETRO, QUANDO EXIGIDO PELA REGULAMENTAÇÃO VIGENTE;
- PRODUTO COM RASTREABILIDADE DE FABRICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE NO CORPO DO EPI.

EMBALAGEM:

A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE:

- IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE;
- CNPJ E PROCEDÊNCIA;
- NÚMERO DO LOTE;
- DATA DE FABRICAÇÃO;
- PRAZO DE VALIDADE, QUANDO APLICÁVEL;
- NÚMERO DO CA;
- NORMAS TÉCNICAS ATENDIDAS;
- QUANTIDADE.

QUALIDADE DE REFERÊNCIA:

PRODUTO DE PADRÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA COMO BRACOL, SOFT WORKS OU SIMILAR DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE IGUAL OU SUPERIOR.

**2. RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO N95 / PFF2 OU PFF3**

DESCRIÇÃO TÉCNICA:

RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE, CLASSE PFF2, PFF3 OU N95, CONFECCIONADO EM MANTA SINTÉTICA COMPOSTA POR, NO MÍNIMO, 4 CAMADAS DE MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE.

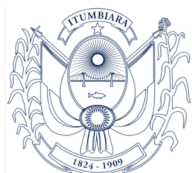
FORMATO: CONCHA OU BICO DE PATO.

FIXAÇÃO: DUAS TIRAS ELÁSTICAS RESISTENTES PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA (NÃO AURICULAR).

POSSUIR CLIPE NASAL MOLDÁVEL EM ALUMÍNIO OU MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, EMBUTIDO OU FIXADO FIRMEMENTE AO CORPO DA MÁSCARA.

EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO:

- EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 95% PARA PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRÔMETROS (N95/PFF2);



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 4042684**  
**2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

- EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 99% PARA PFF3, QUANDO ESPECIFICADO;
- PROTEÇÃO CONTRA AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS NÃO OLEOSOS;
- INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS.

REQUISITOS TÉCNICOS E NORMATIVOS:

- ATENDER À NR-06 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;
- POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO;
- ATENDER À:

- > ABNT NBR 13698 (PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE);
- > ABNT NBR 13697 (ENSAIOS DE DESEMPENHO);
- ESTAR REGULAR JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA);
- ATENDER ÀS RESOLUÇÕES RDC APLICÁVEIS, QUANDO VIGENTE;
- POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E FABRICANTE NO PRODUTO OU EMBALAGEM;
- PRODUTO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E INODORO.

CERTIFICAÇÕES E SELOS OBRIGATORIOS:

- CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA);
- REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO JUNTO À ANVISA;
- CERTIFICAÇÃO CONFORME EXIGÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT);
- SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL;
- CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO.

EMBALAGEM:

- EMBALAGEM INDIVIDUAL OU COLETIVA LACRADA;
- IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;
- NÚMERO DO CA;
- NORMAS ATENDIDAS;
- INSTRUÇÕES DE USO.

### 3. ÓCULOS DE SEGURANÇA

DESCRIÇÃO TÉCNICA:

ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO OCULAR CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, POEIRAS E RESPINGOS.

ARMAÇÃO:

- CONFECIONADA EM NYLON, POLICARBONATO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA;
- ESTRUTURA FLEXÍVEL, SEM PARTES CORTANTES;
- HASTES AJUSTÁVEIS OU SISTEMA COM ELÁSTICO DE NEOPRENE;
- REVESTIMENTO INTERNO EM BORRACHA OU MATERIAL MACIO PARA MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO.

LENTE:

- POLICARBONATO ÓPTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO;
- TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE (ANTI-FOG);
- TRATAMENTO ANTIRRISCO (ANTI-SCRATCH);
- PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA (UV);
- TRANSPARÊNCIA ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO;
- OPÇÃO COM VENTILAÇÃO INDIRETA OU VEDAÇÃO TOTAL.

REQUISITOS NORMATIVOS:

- ATENDER INTEGRALMENTE À NR-06;
- POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO;
- ATENDER À NORMA ABNT NBR ISO 16321 (OU NORMA VIGENTE EQUIVALENTE PARA PROTEÇÃO OCULAR);
- RESISTÊNCIA A IMPACTO CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA NORMA TÉCNICA APLICÁVEL;
- IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE DO FABRICANTE NO PRODUTO.

CERTIFICAÇÕES OBRIGATORIAS:

- CA VÁLIDO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO;
- CONFORMIDADE COM NORMAS DA ABNT;
- SELO DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL;
- LAUDO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO.

EMBALAGEM:

- EMBALAGEM INDIVIDUAL;
- IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE;
- LOTE;
- DATA DE FABRICAÇÃO;
- NÚMERO DO CA;
- INSTRUÇÕES DE USO E HIGIENIZAÇÃO.

#### 04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

A ENTREGA DOS PRODUTOS OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA DEVERÁ SER REALIZADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO PELA CONTRATADA.

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEDE DA:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

RUA PADRE FÉLIX, Nº 177, 1º ANDAR – CENTRO

ITUMBIARA – GOIÁS

A ENTREGA DEVERÁ OCORRER DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPREENDIDO ENTRE 07H30MIN E 13H00MIN, PREVIAMENTE COMUNICADA AO SETOR RESPONSÁVEL.

RECEBIMENTO

O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ REALIZADO PELOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA: A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, O RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO E O FISCAL DE CONTRATO.

O RECEBIMENTO OCORRERÁ EM DUAS ETAPAS:

1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO, NO ATO DA ENTREGA, PARA CONFERÊNCIA QUANTITATIVA DOS ITENS;
2. RECEBIMENTO DEFINITIVO, APÓS VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS, QUALIDADE, INTEGRIDADE DOS PRODUTOS E REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO, MEDIANTE ATESTO NA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS), FIRMADO PELOS RESPONSÁVEIS DESIGNADOS.

O RECEBIMENTO DEFINITIVO SOMENTE SERÁ EFETIVADO APÓS A CONSTATAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS ATENDEM INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS QUANTO À QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES DE USO.

RECUSA E SUBSTITUIÇÃO

CASO SEJAM CONSTATADAS DESCONFORMIDADES, SERÁ LAVRADO TERMO DE RECUSA, NO QUAL SERÃO REGISTRADAS AS IRREGULARIDADES VERIFICADAS.

NESSA HIPÓTESE, A CONTRATADA DEVERÁ PROCEDER À SUBSTITUIÇÃO DOS ITENS REJEITADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 4042684**

**2026**

CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO, OCASIÃO EM QUE SERÁ REALIZADA NOVA VERIFICAÇÃO PARA FINS DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS PODERÁ ENSEJAR A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, OU ATÉ A ENTREGA INTEGRAL DOS PRODUTOS REQUISITADOS, O QUE OCORRER PRIMEIRO, CONTADOS DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU DA EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

A VIGÊNCIA CONTRATUAL LIMITA-SE AO PERÍODO NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NÃO GERANDO DIREITO À PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA.

**CONDIÇÕES DE GARANTIA**

A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR QUE OS PRODUTOS FORNECIDOS:

- ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA;
- POSSUAM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, QUANDO EXIGIDO PELA NR-06;
- APRESENTEM QUALIDADE, INTEGRIDADE E PLENO FUNCIONAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA;
- NÃO APRESENTEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, VÍCIOS OCULTOS OU IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO.

CASO SEJAM CONSTATADOS DEFEITOS, VÍCIOS OU DESCONFORMIDADES DURANTE O USO REGULAR, DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA LEGAL, A CONTRATADA DEVERÁ PROMOVER, ÀS SUAS EXPENSAS, A SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO FORMAL PELA ADMINISTRAÇÃO.

A GARANTIA OBSERVARÁ, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR QUANTO AOS VÍCIOS APARENTES OU OCULTOS, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL PREVISTA NA LEI Nº 14.133/2021.

**RESPONSABILIDADE E SANÇÕES**

EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, EXECUÇÃO IMPERFEITA, MORA NA EXECUÇÃO, INADIMPLEMENTO CONTRATUAL OU PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES INVERÍDICAS, A CONTRATADA FICARÁ SUJEITA ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NOS ARTS. 155 A 163 DA LEI Nº 14.133/2021, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

GABRIELLE O. ARAUJO - DIRETORA DE RH

E-MAIL: GABRIELLE@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

SEC. GERAL: ANDRE DAVID SALVIANO

E-MAIL: ANDRE@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

CONTATO: (64) 3430-0000

PROPOSTA PARA E-MAIL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSO POSSUEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO DE 2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.596/2025.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 01.01.01.031.6028.4001.3.3.90.30.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE CORRETA PELA CONTRATADA, APÓS A COMPROVAÇÃO DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS E/OU DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

NOTAS FISCAIS QUE APRESENTAREM ERROS OU INCONSISTÊNCIAS SERÃO DEVOLVIDAS PARA CORREÇÃO, REINICIANDO-SE O PRAZO DE PAGAMENTO SOMENTE APÓS A REAPRESENTAÇÃO REGULAR.

NA HIPÓTESE DE OS MATERIAIS FORNECIDOS OU SERVIÇOS EXECUTADOS NÃO ESTAREM EM CONFORMIDADE COM O CONTRATADO, A EMPRESA DEVERÁ PROMOVER OS AJUSTES NECESSÁRIOS, CONFORME ORIENTAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL, FICANDO O PAGAMENTO SUSPENSO ATÉ A VALIDA REGULARIZAÇÃO.

OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, RESSALVADAS AS HIPÓTESES LEGALMENTE ADMITIDAS, NOS TERMOS DOS ARTS. 124 E 134 DA LEI Nº 14.133/2021.

NÃO SERÁ EFETUADO QUALQUER PAGAMENTO ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA DE QUITAÇÃO OU DISPENSA DE MULTA EVENTUALMENTE APLICADA À CONTRATADA.

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE PARA O E-MAIL COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR, OBSERVANDO-SE QUE CADA PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE: RAZÃO SOCIAL E CNPJ, DADOS DE CONTATO ATUALIZADOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS E ASSINATURA DO SÓCIO OU REPRESENTANTE LEGAL.

A SELEÇÃO DO FORNECEDOR SERÁ REALIZADA POR PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 59, 72, 73, 75 E 83 DA LEI Nº 14.133/2021, ADOTANDO-SE COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME DISPOSTO NO ART. 33, INCISO I, DA MESMA LEI, DESDE QUE ATENDIDAS INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

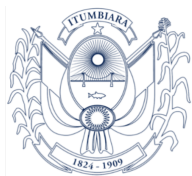
A OPÇÃO PELA PROPOSTA ÚNICA QUE CONTEMPLE TODOS OS ITENS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS, BEM COMO PELA FACILIDADE NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, BUSCANDO MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA.

NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021, A CONTRATAÇÃO SERÁ PRECEDIDA DE DIVULGAÇÃO DE AVISO NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, PELO PRAZO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, VISANDO AMPLIAR A COMPETITIVIDADE E POSSIBILITAR A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS POR INTERESSADOS, SENDO SELECIONADA A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

EM CASO DE EMPATE ENTRE PROPOSTAS, SERÁ ADOTADO O CRITÉRIO DE DESEMPATE PREVISTO NO ART. 60 DA LEI Nº 14.133/2021, OBSERVANDO-SE, AINDA, OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 5.268/2023, ESPECIALMENTE QUANTO À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, À ECONOMICIDADE E À EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

SOMENTE SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS E CLASSIFICÁVEIS AS PROPOSTAS QUE ATENDEREM INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E LEGAIS PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO À APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, INCLUINDO REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, NOTA FISCAL COMPATÍVEL COM O OBJETO, E ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE COMPROVE(M) A EXECUÇÃO SATISFATÓRIA DE SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

Pedidos de Esclarecimento e Impugnações:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 4042684**  
**2026**

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**09 - Resultados esperados:**

ESPERA-SE, COM A PRESENTE CONTRATAÇÃO, ASSEGURAR O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE FORMA PARCELADA E CONFORME SOLICITADO, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, GARANTINDO A REGULARIDADE E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

COMO RESULTADOS, ESPERA-SE QUE A CONTRATADA:

- FORNEÇA TODOS OS PRODUTOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTRATADAS, VEDADA A TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DO FORNECIMENTO A TERCEIROS SEM PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO;
  - CUMpra RIGOROSAMENTE OS PRAZOS DE ENTREGA, ASSEGURANDO A QUALIDADE E A FUNCIONALIDADE DOS MATERIAIS FORNECIDOS;
  - PRESTE ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES SEMPRE QUE SOLICITADOS, DE FORMA CLARA, OBJETIVA E IMEDIATA, ATENDENDO PRONTAMENTE ÀS EVENTUAIS RECLAMAÇÕES DA CONTRATANTE;
  - EMITA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE DISCRIMINADA, LEGÍVEL E SEM RASURAS, ACOMPANHADA DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E INSS), BEM COMO, QUANDO APLICÁVEL, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO SIMPLES NACIONAL E A INDICAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE RETENÇÃO DOS TRIBUTOS INCIDENTES, EM CONFORMIDADE COM O § 6º DO ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.234/2012.
- COM ISSO, ESPERA-SE ALCANÇAR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SEGURANÇA JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E ATENDIMENTO PLENO AO INTERESSE PÚBLICO.

---

Emissor